



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. F.	
PROT. GERAL Nº	428/9
Fs.	05
B)	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO Nº. 365/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 28/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 18/5/99

[Signature]
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 28/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

A apreciação da matéria em regime de urgência se faz necessária pois, somente através desse instrumento a Municipalidade poderá executar o Plano Municipal de Assistência Social para o corrente ano.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

[Signature]
Fábio de Assis Livreri
[Signature]
Luiz Gonzaga Fines Mathias

[Signature]
A.) ADILSON LEITAO XAVIER

[Signature]
Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

[Signature]
João Afonso Sólis

[Signature]
Benedito Aparecido de Carvalho

[Signature]
Mário Rizzardo

Requerimento nº 365/99 - fl 1 - DEL/eol.